



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **JUSTIFICATIVA - AUSÊNCIA DO PAÍS SUPERIOR A 2 ANOS**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.001371/2022-76**

Interessado: **ROBERTO BRUNO ZAMBORLIN**

1. Trata-se de processo de perda de residência do estrangeiro ROBERTO BRUNO ZAMBORLIN em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
2. Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (22210670), pelos seus próprios fundamentos e, considerando que o interessado não deu causa ao excesso de prazo e reúne condições para a obtenção de nova AR, determino o ARQUIVAMENTO deste feito, com fulcro na MOC 24/2020 - CGPI/DIREX/PF, de 04/05/2020.
3. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



**CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Superintendente Regional**, em 22/02/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **22213851** e o código CRC **123A271F**.